

REGISTRO DE IMÓVEIS

COLOMBO - PARANÁ
RUA PROF. JOÃO BATISTA LOVATTO, 77
TITULAR. NAZARENO CECCON
C.P.F. 114 100 199
OFIC. MAIOR.
JURACY L. DA SILVA
DENIZE APARECIDA DA S. ROSA
OFICIAL DESIGNADA

REGISTRO GERAL

FICHA
01

MATRÍCULA Nº: 30.746

RUBRICA
Juracy

livro 02

.O lote de terreno sob nº 09 (nove) da quadra nº 01 (um) da PLANTA GUARAITUBA, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, de propriedade de VICTÓRIA MULLER CHLMANN, brasileira, desquitada, funcionária Pública Estadual, residente em Curitiba, e o lote com as seguintes características e confrontações: mede 12,00m de frente para a rua 05. do lado direito com 40,00m dividindo com o lote 10, e do lado esquerdo com 40,00m dividindo com o lote 08, e fundos com 12,00m dividindo com propriedade Particular,, com a área de 480,00m², Cadastrado sob nº 02.1.153.0079.001 junto a Prefeitura Municipal de Colombo, havido pela transcrição nº 9777 fls 282 do livro 3-E deste Cartório.

Colombo, 19 de maio de 1.987.

"*Juracy L. da Silva*"

Juracy L. Silva

R.1- 30.746., COMPRA E VENDA, Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Tabelião de Colombo, aos 22-06-1.967, TIT nº194/67 de Colombo, que VICTÓRIA MULLER CHLMANN, acima qualificada, VENDEM o imóvel objeto desta Matrícula a FRANCISCO VILMAR CARDOSO, brasileiro, solteiro, do comércio, residente em Curitiba, pelo valor de Cr\$ 787,20, deste lote e ao que se refere a esta Matrícula e as demais da aludida Escritura. Que os vendedores não são vinculados à Instituição de Previdência Social como empregadores. Esta transação foic comunicada á SRF pelo Tabelião. Custas: Cz\$272,00.

Colombo, 19 de maio de 1.987.

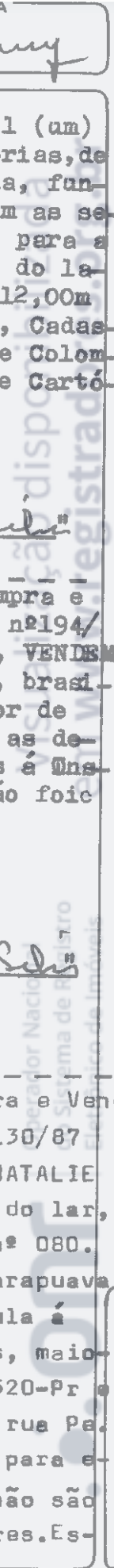
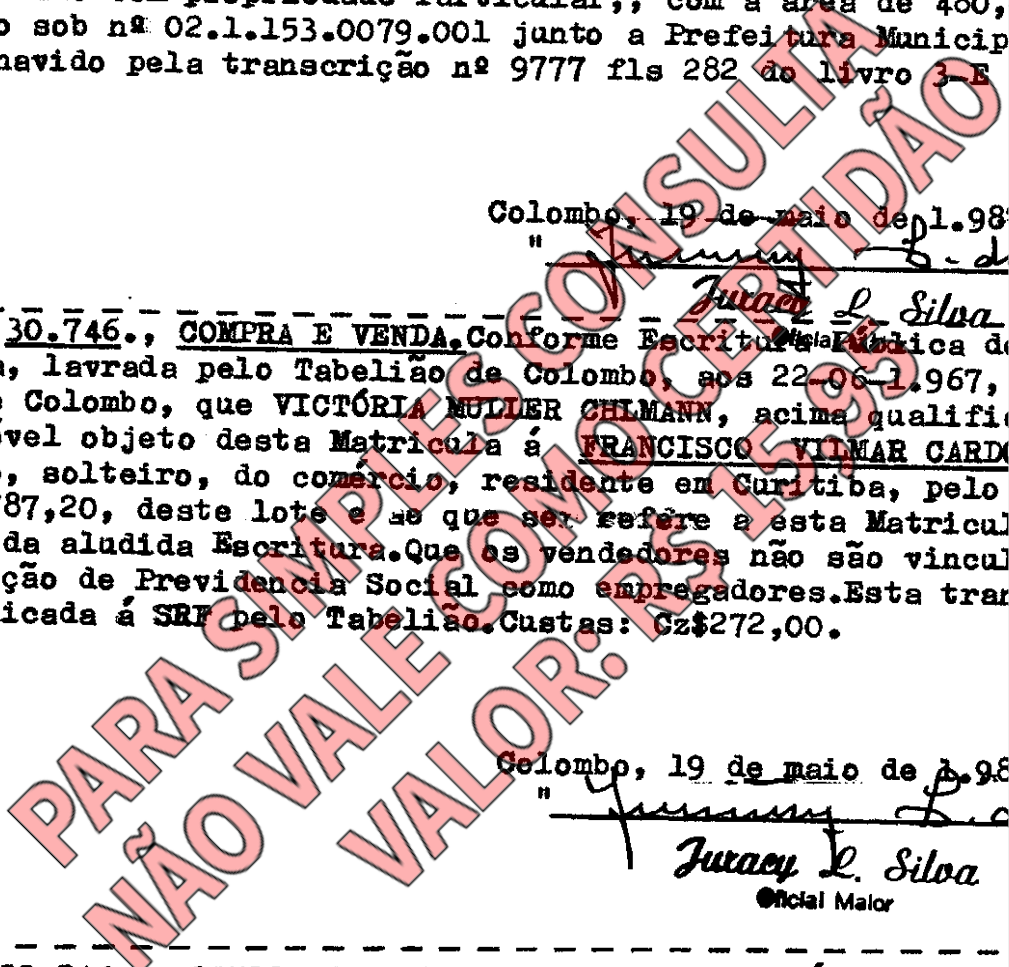
"*Juracy L. da Silva*"

Juracy L. Silva

Oficial Maior

R.2- 30.746., COMPRA E VENDA. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Tabelião de Colombo, aos 21-05-87, GR-4 nº 1130/87 de Colombo, os proprietários: FRANCISCO VILMAR CARDOSO E S/M NATALIE KONC CARDOSO, brasileiro, ela polonesa, ele do comércio, ela do lar, C.I. nº 4.863.511-SP e ela C.I. nº 1.033.752 do estrag., CIC nº 080.524.849-87, e nº 056.724.499-72, residentes a rua Visc. de Guarapuava 60, pato 01, em Curitiba, VENDEM o imóvel objeto desta Matrícula a MARCOS AURÉLIO ARCIE E MARCELO ARCIE, brasileiros, solteiros, maiores, ambos do comércio, C.I. nº 1.310.863-Pr e C.I. nº 2.051.520-Pr e CIC Nº 254.495.919-34, e CIC Nº 536.656.009-87, residentes a rua Pa. Francisco Bonato, 297, neste Município, pelo Cz\$ 10.000,00 e para efeitos fiscais Cz\$ 20.000.00. Sem condições. Que os vendedores não são vinculados á Instituição de Previdência Social como empregadores. Es-

SEGUIE NO VERSO



MATRÍCULA Nº:

CONTINUAÇÃO

ta transação foi comunicada á SRF pelo Tabelião. Pelas partes foi dito que dispensam as certidões que trata a lei 7433 de 18-12-85 pela Cor. G. da Justiça. Custas: Cz\$352,00.

Colombo, 23 de junho de 1.987.

" *Juracy L. da Silva* "
Juracy L. Silva
Oficial Maior

AV-3/30.746 - Protocolo nº 133.861 em 4/2/2013 - RETIFICAÇÃO: Conforme Requerimento Protocolado neste Ofício, para fazer constar que os nomes corretos dos proprietários são: **MARCOS AURELIO ARSIE e MARCELO ARSIE**. Tudo conforme documentação, os quais ficam arquivados neste Serviço. COLOMBO, 26 de fevereiro de 2013.

JB *Juracy L. da Silva*
Juracy L. da Silva

AV-4/30.746 - Protocolo nº 133.861 em 4/2/2013 - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL: Conforme Requerimento Protocolado neste Ofício e Certidão de Casamento nº 1063, fls 165 do livro B-A nº 003 do Cartório de Registro Civil de Colombo-PR, em 21/01/1989, fica Averbado o Casamento de **MARCELO ARSIE**, nacionalidade brasileira, solteiro, industrial, portador da C.I. nº 2.051.520/PR, inscrito no CPF/MF nº 536.656.009-87, residente e domiciliado na Rua Francisco Camargo, 238, Centro, na Cidade de Colombo-PR com **BERENICE CECON**, nacionalidade brasileira, solteira, do lar, portadora da C.I. nº 4.529.397-1-SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 764.522.129-15, residente e domiciliada na Rua Francisco Camargo, 238, Centro, na Cidade de Colombo-PR, pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, em data de 21 de janeiro de 1989. A qual passará assinar o nome: **BERENICE CECON ARSIE**. Tudo conforme documentação, os quais ficam arquivados neste Serviço. COLOMBO, 26 de fevereiro de 2013.

JB *Juracy L. da Silva*
Juracy L. da Silva

AV-5/30.746 - Protocolo nº 133.861 em 04/02/2013 - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL: Conforme Requerimento Protocolado neste Ofício e Certidão de Casamento nº 130518 01 55 2012 00036 030 0012620 43, do 2º Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais de Curitiba-PR, em 28/04/2012, fica Averbado o Casamento de **MARCOS AURÉLIO ARSIE**, nacionalidade brasileiro, solteiro, COMERCIANTE, portador da C.I. nº 1310.236-PR, inscrito no CPF/MF nº 254.495.919-34, residente e domiciliado na Rua Padre Francisco Bonato, 297, Centro, na Cidade de Colombo-PR com **SOLANGE RODRIGUES ROCHA**, nacionalidade brasileira, solteira, do lar, portadora da C.I. nº 7.406.415-9-SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 044.222.259-95, residente e domiciliada na Rua Padre Francisco Bonato, 297, Centro, na Cidade de Colombo-PR, pelo **Regime de Comunhão Separação de Bens**, em data de 28/04/2012, a qual passará assinar o nome: **SOLANGE RODRIGUES ROCHA ARSIE**. Com Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada no 2º Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais de Curitiba-PR, no Livro 0043-N, às fls.

CONTINUAÇÃO

152/153, em 27/03/2012. Tudo conforme documentação, os quais ficam arquivados neste Serviço. COLOMBO, 26 de fevereiro de 2013.

JB

[Handwritten Signature]
 Juliana Lazaretti da Silva
 Jureamento Juramentada

R-6/30746 - Protocolo nº 133.862 em 04/02/2013 - HIPOTECA: Conforme Escritura Pública de confissão de dívida com garantia hipotecária, lavrada pelo Tabelionato de Notas de Colombo, aos 11/12/2012, às folhas nº 149 do livro nº 0423: **MARCELO ARSIE** e sua esposa **BERENICE CECON ARSIE** e **MARCOS AURÉLIO ARSIE** e sua esposa **SOLANGE RODRIGUES ROCHA ARSIE**, acima qualificados, **DÃO EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta Matrícula, ao **CREDOR: MARCOS BONATO**, brasileiro, empresário, portador da C.I. nº 6.651053-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 029.991.329-56, e sua esposa **JULIANE PAVIN BONATO**, brasileira, portadora da C.I. nº 7.401.848-3/PR, inscrita no CPF/MF nº 029.896.969-62; casados sob o regime de Comunhão parcial de bens em 22/10/2005, residentes e domiciliados na Rua Angelo Strapasson Costa, 626, Centro, na Cidade de Colombo-PR. **VALOR DO EMPRÉSTIMO MÚTUO: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), referente aos imóveis descritos e caracterizados nas Matrículas nº 30.745 e 30.746, sendo R\$ 80.000,00 (oitenta mil) cada imóvel;** os devedores hipotecantes se obrigam a pagar em uma **única parcela**, representada por Nota Promissória a vencer em 11/12/2013. Custas R\$ 318,00 (VRC 2156). Guia do FUNREJUS nº 11112015000056372 no valor de R\$ 320,00. **DEMAIS CONDIÇÕES NO ALUDIDO CONTRATO.** COLOMBO, 26 de fevereiro de 2013.

JB

[Handwritten Signature]
 Juliana Lazaretti da Silva
 Jureamento Juramentada

AV-7/30.745 - Protocolo nº 163.171 em 30/01/2018: **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme CNIB recebido por esta Serventia, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região e 02E Vara do Trabalho de Colombo, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00005427020165090684 e protocolo de Indisponibilidade nº 201801.2913.00438748-IA-320, como executado: **MARCELO ARSIE**, parte do imóvel objeto que lhe cabe desta Matrícula está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Colombo, 27 de fevereiro de 2018.

JL

[Handwritten Signature]
 Adriana Maria Alberti
 Juramentada

AV-8/30.746 - Protocolo nº 171.018 em 06/05/2019: **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme CNIB recebido por esta Serventia, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e 2ª Vara Trabalho de Betim - MG, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00112877920145030027 e protocolo de Indisponibilidade nº 201705.0909.00282024-IA-780, como executado: **MARCELO ARSIE**, o imóvel objeto desta Matrícula está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Colombo, 20 de maio de 2019.

JL

[Handwritten Signature]
 Adriana Maria Alberti
 Juramentada

AV-9/30.746 - Protocolo nº 171.020 em 06/05/2019: **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme CNIB recebido por esta

CONTINUAÇÃO

Serventia, oriundo do Tribunal Regional do trabalho da 3 Região e 2A Vara Trabalho de Betim - MG, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00111864220145030027 e protocolo de Indisponibilidade nº 201710.1013.00380052-IA-640, como executado: **MARCELO ARSIE**, o imóvel objeto desta Matrícula está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Colombo, 21 de maio de 2019.

JL

Adriana Maria Alberti
Adriana Maria Alberti
Juramentada

AV-10/30.746 - Protocolo nº 171.288 em 17/05/2019:

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme CNIB recebido por esta Serventia, oriundo do TST Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do trabalho da 9 Região e 02E Vara Trabalho de Colombo-PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00008617220155090684 e protocolo de Indisponibilidade nº 201711.1614.00402924-IA-910, como executado: **MARCOS AURELIO ARSIE**, portador do CPF nº 254.495.919-34, a parte que lhe cabe, sobre imóvel objeto desta Matrícula está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Colombo, 24 de maio de 2019.

RM

Adriana Maria Alberti
Adriana Maria Alberti
Juramentada

AV-11/30.746 - Protocolo nº 175.467 em 03/12/2019:

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do STJ Superior Tribunal de Justiça - 2ª Vara Cível de Colombo - PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00119167220138160028 e protocolo de Indisponibilidade nº 201912.0217.0.009600-IA-590, em data de 02/12/2019, como executado: **MARCELO ARSIE**, (CPF/MF sob nº 536.656.009-87), a parte que lhe cabe sobre o imóvel objeto desta Matrícula, está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Encaminhado Ofício nº 04/2020 à 2ª Vara Cível de Colombo - PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Furejus e emolumentos na conta final do processo. Colombo, 02 de janeiro 2020.

RM

Adriana Maria Alberti
Adriana Maria Alberti
Juramentada

AV-12/30.746 - Protocolo nº 175.818 em 13/12/2019:

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do STJ Superior Tribunal de Justiça - 1E Vara Cível de Colombo - PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 13522382013 e protocolo de Indisponibilidade nº 201912.1217.01020578-IA-330, em data de 12/12/2019, como executado: **MARCELO ARSIE**, (CPF/MF sob nº 536.656.009-87), a parte que lhe cabe sobre o imóvel objeto desta Matrícula, está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Encaminhado Ofício nº 05/2020 à 1E Vara Cível de Colombo - PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Furejus e emolumentos na conta final do processo. Colombo, 07 de janeiro 2020.

Adriana Maria Alberti
Adriana Maria Alberti
Juramentada

SEGUE

CONTINUAÇÃO

RM

AV-13/30.746 - Protocolo nº 177.238 em 06/03/2020:

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 3 Região 2A Vara do Trabalho de Betim-MG, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00117456220155030027 e protocolo de Indisponibilidade nº 202003.0612.01085650-IA-409, em data de 06/03/2020, como executado: **MARCELO ARSIE**, (CPF sob nº 536.656.009-87), parte que lhe cabe sobre o imóvel objeto desta Matrícula, **está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito.** Encaminhado Ofício nº 188/2020 à 2A Vara do Trabalho de Betim-MG, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Colombo, 13 de Março 2020.

RM.

Adriana Maria Alberti

Juramentada

AV-14/30.746 - Protocolo nº 177.321 em 10/03/2020:

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região 02E Vara do Trabalho de Colombo-PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00012476820165090684 e protocolo de Indisponibilidade nº 202003.1010.01088644-IA-870, em data de 10/03/2020, como executado: **MARCELO ARSIE**, (CPF sob nº 536.656.009-87), parte que lhe cabe sobre o imóvel objeto desta Matrícula, **está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito.** Encaminhado Ofício nº 189/2020 à 02E Vara do Trabalho de Colombo-PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Colombo, 13 de Março 2020.

RM.

Adriana Maria Alberti

Juramentada

AV-15/30.746 - Protocolo nº 179.101 em 29/06/2020:

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região 02E Vara do Trabalho de Colombo-PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00007247920125090657 e protocolo de Indisponibilidade nº 202006.2811.01202033-IA-650, em data de 28/06/2020, como executado: **MARCELO ARSIE**, (CPF sob nº 536.656.009-87), e **MARCOS AURÉLIO ARSIE**, (CPF/MF sob nº 254.495.919-34), o imóvel objeto desta Matrícula, **está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito.** Encaminhado Ofício nº 464/2020 à 02E Vara do Trabalho de Colombo/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Colombo, 16 de Julho 2020.

RM.

Adriana Maria Alberti

Juramentada

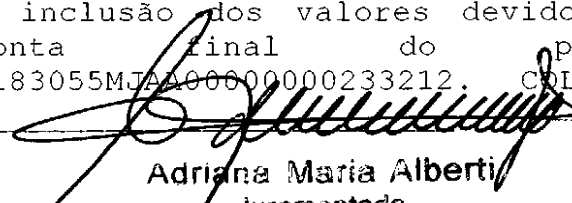
AV-16/30.746 - Protocolo nº 184.880 em 12/03/2021 -

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central

SEGUE

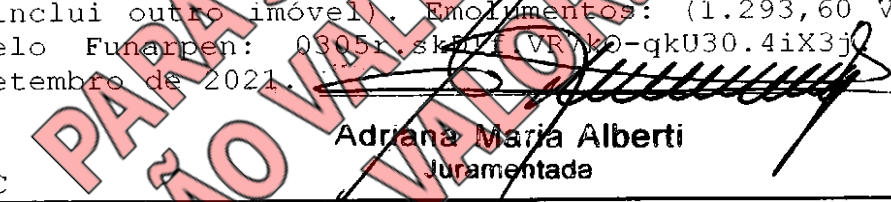
CONTINUAÇÃO

Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do STJ - Superior Tribunal de Justiça - 2E Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo NPU n° 00010735220198160185 e protocolo de Indisponibilidade n° 202103.1113.01525331-IA-910, em data de 11/03/2021, como executado: MARCELO ARSIE, (CPF sob n° 536.656.009-87), parte que lhe cabe do imóvel objeto desta Matrícula, **está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito**. Encaminhado Ofício n° 339/2021 à 2E Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: 0183055MJA00000000233212. COLOMBO, 12 de Abril de 2021.


Adriana Maria Alberti
Juramentada

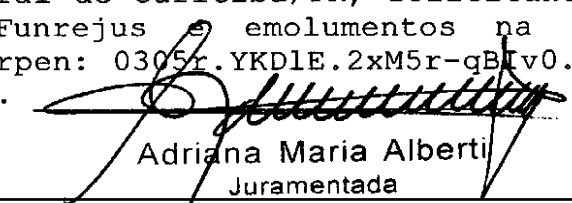
RM.

R-17/30.746 - Protocolo n° 189.893 em 22/09/2021: PENHORA: Conforme Termo de Penhora extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial n° 0013244-37.2013.8.16.0028, expedido pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Wilson José de Freitas Júnior, da 2ª Vara Cível de Colombo-PR, aos 13/07/2021, em que é **Exequente: BANCO SAFRA S.A., CNPJ/MF sob n° 58.160.789/0001-28; e Executados: AB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 81.702.284/0001-60, e MARCELO ARSIE, inscrito no CPF/MF sob n° 536.656.009/87; procedo ao presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantir a execução no valor de R\$ 399.680,39 (trezentos e noventa e nove mil e seiscentos e oitenta reais e trinta e nove centavos), em favor de BANCO SAFRA S.A. Funrejus sob n° 14000000007321721-8, no valor de R\$ 799,36, s/a de R\$ 399.680,39 (inclui outro imóvel). Emolumentos: (1.293,60 VRC) = R\$ 280,71. Selo Funarpen: 0305r.skEzI VR ko-qkU30.4iX3j COLOMBO, 27 de setembro de 2021.**


Adriana Maria Alberti
Juramentada

KC

R-18/30.746 - Protocolo n° 190.257 em 05/10/2021: PENHORA: Conforme Ofício sob n° 700011131392, expedido pela 15ª Vara Federal de Curitiba/PR, extraído dos Autos de Execução Fiscal sob n° 5011564-92.2017.4.04.7000/PR, em que é **Exequente: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES -ANTT, (CNPJ/MF sob n° 04.898.488/0001-77); e Executados: AB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAL LTDA, (CNPJ/MF sob n° 81.702.284/0001-60), MARCELO ARSIE, (CPF/MF sob n° 536.656.009/87) e MARCIA ARSIE BERHORST, (CPF/MF sob n° 724.599.569-91), procedo ao presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO, em favor da AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES -ANTT. Valor atualizado da causa de R\$ 11.431,06 (onze mil e quatrocentos e trinta e um reais e seis centavos). Encaminhado Ofício n° 1083/2021 à 15ª Vara Federal de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: 0305r.YKD1E.2xM5r-qBiv0.4iIT5. COLOMBO, 19 de Outubro de 2021.**


Adriana Maria Alberti
Juramentada

RM.

SEGUE

RUBRICA

FICHA
30.746/04F

CONTINUAÇÃO

AV-19/30.746 - Protocolo n° 192.487 em 10/01/2022:

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do STJ - Superior Tribunal de Justiça - 1E Vara Cível de Colombo/PR, em razão de decisão proferida no processo NPU n° 00043661120168160193 e protocolo de Indisponibilidade n° 202112.1715.01952808-IA-380, em data de 17/12/2021, como executado: **MARCELO ARSIE**, (CPF/MF sob n° 536.656.009-87), parte que lhe cabe do imóvel objeto desta Matrícula, **está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito.** Encaminhado Ofício n° 43/2022 à 1E Vara Cível de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: F30577RqPF.I9I35-M8ab6.J4Hb3. COLOMBO, 11 de janeiro de 2022.

AS
Adriana Maria Alberti
Juramentada

AV-20/30.746 - **RETIFICAÇÃO:** Procede-se esta averbação nos termos da letra "a" do inciso I, do artigo 213, da Lei de Registros Públicos, alterada pela Lei 10.931/2004 para constar que **no R-17 desta matrícula foi penhorada a parte do imóvel desta matrícula que cabe aos Executados: AB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAL LTDA, e, MARCELO ARSIE**, já retro citados, e não como por equívoco constou. COLOMBO, 25 de março de 2022.

MC
Adriana Maria Alberti
Juramentada

R-21/30.746 - Protocolo n° 193.805 em 09/03/2022: **PENHORA:** Conforme Termo de Penhora extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial sob n° 0006072-24.2019.8.16.0193, expedido pela MMª. Juíza de Direito Substituta, Dra. Juliana Barboza Olandoski, da 1ª Vara Cível desta Cidade de Colombo/PR, aos 03/03/2022, em que é **Exequente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, (CNPJ/MF n° 90.400.888/0001-42), e **executados: AB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAL LTDA**, (CNPJ/MF n° 81.702.284/0001-60), e, **MARCELO ARSIE**, (CPF/MF n° 536.656.009-87); **procedo ao presente registro para consignar que a parte do imóvel objeto desta matrícula que cabe aos executados, foi PENHORADA para garantir a execução no valor de R\$ 1.309.593,77 (um milhão e trezentos e nove mil e quinhentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos).** Funrejus sob n° 14000000007899769-6, no valor de R\$ 2.619,19, sobre a avaliação de R\$ 1.309.593,77. Emolumentos: (1.293,60 - VRC) = R\$ 318,22. Selo Funarpen: F305J.uWqPN.GZhsI-H2wvp.J4yjA. COLOMBO, 25 de março de 2022.

MC
Adriana Maria Alberti
Juramentada

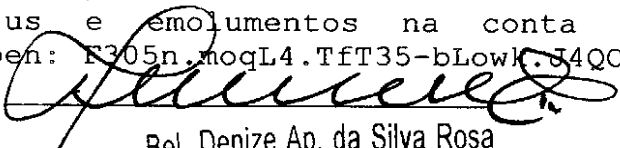
AV-22/30.746 - Protocolo n° 194.815 em 27/04/2022:

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 02E Vara do Trabalho de Colombo/PR, em razão de decisão proferida no processo NPU n° 00001518620145090684 e protocolo de Indisponibilidade n° 202204.2614.02114042-IA-070, em data de 26/04/2022, como executado: **MARCELO ARSIE**, (CPF/MF n° 536.656.009-87), sobre a parte ideal que lhe cabe do imóvel objeto desta Matrícula, **está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito.** Encaminhado Ofício n° 447/2022 à 02E Vara do Trabalho de

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

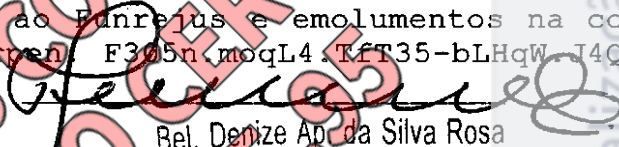
Colombo/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: F305n.moqL4.TfT35-bLowk.J4QCR. COLOMBO, 28 de abril de 2022.


Bel. Denize Ap. da Silva Rosa
Oficial

MC

AV-23/30.746 - Protocolo nº 196.705 em 06/07/2022:

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 02E Vara do Trabalho de Colombo/PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00001957120155090684 e protocolo de Indisponibilidade nº 202207.0513.02229627-IA-680, em data de 05/07/2022, como executados: **MARCELO ARSIE (CPF/MF nº 536.656.009-87)**, e, **MARCOS AURELIO ARSIE (CPF/MF nº 254.495.919-34)**, sobre o imóvel objeto desta Matrícula, está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Encaminhado Ofício nº 800/2022 à 02E Vara do Trabalho de Colombo/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: F305n.moqL4.TfT35-bLHqW.J4QCR. COLOMBO, 19 de julho de 2022.


Bel. Denize Ap. da Silva Rosa
Oficial

MC

AV-24/30.746 - Protocolo nº 197.868 em 24/08/2022:

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do STJ - Superior Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - 01E Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00003795020058160193 e protocolo de Indisponibilidade nº 202208.2212.02293254-IA-250, em data de 22/08/2022, como executado: **MARCELO ARSIE (CPF/MF nº 536.656.009-87)**, a parte ideal que lhe cabe do imóvel objeto desta Matrícula, está declarada indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Encaminhado Ofício nº 967/2022 à 01E Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: F305n.zOqLV.km8a2-HXZQv.J4QCR. COLOMBO, 29 de agosto de 2022.


Adriana Maria Alberti
Juramentada

MC

AV-25/30.746 - Protocolo nº 198.266 em 12/09/2022:

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 01E Vara do Trabalho de Colombo/PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00010041120165090657 e protocolo de Indisponibilidade nº 202209.0914.02343605-IA-770, em data de 09/09/2022, como executado: **MARCOS AURELIO ARSIE (CPF/MF nº 254.495.919-34)**, a parte que lhe cabe do imóvel objeto desta Matrícula, está declarada indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Encaminhado Ofício nº 1038/2022 à 01E Vara do Trabalho

CONTINUAÇÃO

de Colombo/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: F305n.z0qLV.kmea2-HXXXM.J4Vob. COLOMBO, 14 de setembro de 2022.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

MC

AV-26/30.746 - Protocolo nº 198.977 em 10/10/2022:

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 02E Vara do Trabalho de Colombo/PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00007294420175090684 e protocolo de Indisponibilidade nº 202210.0611.02389380-IA-700, em data de 06/10/2022, como Executados: **MARCELO ARSIE (CPF/MF nº 536.656.009-87)** e **MARCOS AURELIO ARSIE (CPF/MF nº 254.495.919-34)** o imóvel objeto desta Matrícula, está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Encaminhado Ofício nº 1197/2022 à 02E Vara do Trabalho de Colombo/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: F305n.z0qLV.kmea2-HXWTQ.J4Voy. COLOMBO, 20 de outubro de 2022.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

MC

R-27/30.746 - Protocolo nº 199.207 em 19/10/2022: PENHORA:

Conforme Termo de Penhora expedido em data de 07/06/2022, acompanhado dos Ofícios nºs 700012375083 e 700013040400 expedidos em datas de 01/07/2022 e 13/10/2022 respectivamente, extraídos dos Autos de Execução Fiscal nº 5056674-80.2018.4.04.7000/PR, em trâmite pela 15ª Vara Federal de Curitiba/PR; em que é **Exequente: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT (CNJP/MF nº 04.898.488/0001-77)**; e como **Executados: AB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAL LTDA (CNPJ/MF nº 81.702.284/0001-60), MARCIA ARSIE BERHORST (CPF/MF nº 724.599.569-91) e MARCELO ARSIE (CPF/MF nº 536.656.009-87)**; **procedo ao presente registro para consignar que, a parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao executado MARCELO ARSIE, foi PENHORADA para garantir a execução no valor de R\$ 1.227,52 (um mil e duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos), com posição em 04/2022.** Emolumentos e Funrejus isentos, nos termos do Decreto-Lei nº 1.537/77; dos artigos 7º, inc. IV, e 39, ambos da Lei nº 6.830/80; e da Instrução Normativa nº 01/99, do Conselho Diretor do Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário FUNREJUS. Selo Funarpen: F305J.q4qPd.jMIsI-JzE84.ejC43. COLOMBO, 20 de outubro de 2022.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

MC

AV-28/30.746 - Protocolo nº 199.455 em 28/10/2022:

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 01E Vara do Trabalho de Colombo/PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00002630520155090657 e protocolo de Indisponibilidade nº 202210.2709.02422478-IA-209, em data de 27/10/2022, como

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

executado: **MARCELO ARSIE** (CPF/MF nº 536.656.009-87), a parte que lhe cabe do imóvel objeto desta Matrícula, está declarada indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Encaminhado Ofício nº 1361/2022 à 01E Vara do Trabalho de Colombo/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: F305n.zQqLV.kmra2-HXaKM.J4V09. COLOMBO, 25 de novembro de 2022.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

MC

AV-29/30.746 - Protocolo nº 200.084 em 25/11/2022:

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 02E Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00059245220158169193 e protocolo de Indisponibilidade nº 202211.2413.02462869-IA-109, em data de 24/11/2022, como executado: **MARCELO ARSIE** (CPF/MF nº 536.656.009-87), a parte que lhe cabe do imóvel objeto desta Matrícula, está declarada indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Encaminhado Ofício nº 1362/2022 à 2E Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: F305n.zQqLV.kmIa2-HXE5W.J4Vor. COLOMBO, 25 de novembro de 2022.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

MC

R-30/30.746 - Protocolo nº 200.833 em 05/01/2023: PENHORA:

Conforme Mandado de Penhora e Avaliação de Imóvel expedido em data de 07/12/2022, acompanhado da Certidão de Auto de Penhora expedida em data de 23/12/2022, ambos pertencentes ao ATOrd 0000861-72.2015.5.09.0684 da 02ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, em que é **Exequente: VALDO RIBEIRO DOS SANTOS** (CPF/MF nº 689.232.959-49), e **Executado: MARCOS AURELIO ARSIE** (CPF/MF nº 254.495.919-34), procedo ao presente registro para consignar que a parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado MARCOS AURELIO ARSIE, foi PENHORADA para garantir a execução no valor de R\$ 8.731,42 (oito mil e setecentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos), atualizado até 31/12/2022. Encaminhado Ofício nº 20/2023 à 02ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e Emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: F305n.zQqLV.kmea2-HXj8A.J4Voj. COLOMBO, 12 de janeiro de 2023.

Marcia Regina da Silva
Juramentada

MC

R-31/30.746 - Protocolo nº 200.831 em 05/01/2023: PENHORA:

Conforme Mandado de Penhora e Avaliação de Imóvel expedido em data de 13/11/2022, acompanhado da Certidão de Auto de Penhora expedida em data de 08/12/2022, ambos pertencentes ao ATOrd 0000195-71.2015.5.09.0684, da 02ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, em que é **Exequente: LUIZ CARLOS DOS SANTOS** (CPF/MF nº 018.525.799-27), e **Executados: MARCOS AURELIO ARSIE** (CPF/MF

SEGUE

RUBRICA

FICHA
30.746/06F

CONTINUAÇÃO

n° 254.495.919-34) e **MARCELO ARSIE** (CPF/MF n° 536.656.009-87); procedo ao presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para garantir a execução no valor de R\$ 83.501,19 (oitenta e três mil e quinhentos e um reais e dezenove centavos), atualizado até 30/11/2022. Encaminhado Ofício n° 21/2023 à 02ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e Emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: F305n.zOqLV.kmea2-HXo6z.J4Voy. COLOMBO, 12 de janeiro de 2023.

Márcia Regina da Silva
Juramentada

MC

AV-32/30.746 - Protocolo n° 202.154 em 10/03/2023 - PENHORA:

Conforme Ofício n° 700013634864, expedido pela 15ª Vara Federal de Curitiba-PR, acompanhado do Auto de Penhora extraído dos Autos 5061998-22.2016.4.04.7000, expedido em 26/11/2020, em que é

Exequente: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP (CNPJ/MF n° 02.313.673.0001-27), e

Executados: AB INDUSTRIA E COMERCIO DE CAL LTDA (CNPJ/MF n° 81.702.284/0001-60), MARCELO ARSIE (CPF/MF n° 536.656.009-87) e

MARCIA ARSIE BERHORST (CPF/MF n° 724.599.569-91); procedo ao

presente registro para consignar que a parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado **MARCELO ARSIE**, foi **PENHORADA** para garantir a execução da dívida.

Encaminhado Ofício n° 214/2023 à 15ª Vara Federal de Curitiba-PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e Emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: F305V.DKQY.PcWC7-GYtbl.ZfU6E. COLOMBO, 21 de março de 2023.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

AB

AV-33/30.746 - Protocolo n° 202.194 em 14/03/2023 -

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriunda do STJ - Superior Tribunal de Justiça - TUPR - Tribunal de Justiça do Estado do

Paraná - 2E Vara de Execuções Fiscais Estaduais, em razão de decisão proferida no processo n° 00054060920148160028 e Protocolo de Indisponibilidade n° 202303.1316.02600573-IA-920, em data de

13/03/2023, como executado: **MARCELO ARSIE** (CPF/MF n° 536.656.009-87), a parte que lhe cabe do imóvel objeto desta Matrícula, está

declarada **INDISPONÍVEL** até nova determinação daquele Juízo de Direito. Encaminhado Ofício n° 215/2023 à 2E Vara de Execuções

Fiscais Estaduais, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e Emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen:

F305n.zOqLV.kmta2-HXAZv.J4VoV. COLOMBO, 21 de março de 2023.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

AB

AV-34/30.746 - Protocolo n° 202.476 em 24/03/2023 -

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriunda do TST - Tribunal

Regional do Trabalho da 9ª Região - 02E Vara do Trabalho de Colombo/PR, em razão de decisão proferida no processo n°

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

00007247920125090657 e Protocolo de Indisponibilidade nº 202303.2313.02620252-IA-150, em data de 23/03/2023, como Executados: **MARCELO ARSIE** (CPF/MF nº 536.656.009-87) e **MARCOS AURELIO ARSIE** (CPF/MF nº 254.495.919-34), o imóvel objeto desta Matrícula está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Encaminhado Ofício nº 262/2023 à 02E Vara do Trabalho de Colombo/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e Emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: SFRIL.aJdOP.mEjup-d7oe4.F305q. COLOMBO, 05 de abril de 2023.


Adriana Maria Alberti
Juramentada

AB

R-35/30.746 - Protocolo nº 202.599 em 30/03/2023 - PENHORA: Conforme Ofício nº 440/2023, referente ao Processo nº 0000379-50.2005.8.16.0193, expedido pela 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba-PR, aos 29/03/2023; em que é Exequente: **ESTADO DO PARANÁ** (CNPJ/MF nº 76.416.940/0001-28), e Executados: **AB INDUSTRIA E COMERCIO DE CAL LTDA** (CNPJ/MF nº 81.702.284/0001-60), **MARCELO ARSIE** (RG nº 20515201-SSP-PR e CPF/MF nº 536.656.009-87) e **MARCIA ARSIE BERHORST** (RG nº 20515198-SSP-PR e CPF/MF nº 724.599.569-91); **procedo ao presente registro para consignar que a parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado MARCELO ARSIE, foi PENHORADA para garantir a execução da dívida no valor de R\$ 75.127,68 (setenta e cinco mil e cento e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos).** Emolumentos: Justiça gratuita. Selo Funarpen: SFRIL.aJdOP.mEjup-E7Me4.F305q. COLOMBO, 05 de abril de 2023.


Adriana Maria Alberti
Juramentada

AB

AV-36/30.746 - Protocolo nº 202.935 em 14/04/2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriunda do STJ - Superior Tribunal de Justiça - TJPB - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - 1E Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba-PR, em razão de decisão proferida no processo nº 00053888520148160028 e Protocolo de Indisponibilidade nº 202304.1312.02651660-IA-560, em data de 13/04/2023, como Executado: **MARCELO ARSIE** (CPF/MF nº 536.656.009-87); a **parte que lhe cabe** do imóvel objeto desta Matrícula, **está declarada INDISPONÍVEL até nova determinação daquele Juízo de Direito.** Encaminhado Ofício nº 330/2023 à 1E Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba-PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e Emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: SFRIL.nJ6LP.4CIGU-84fMY.F305q. COLOMBO, 18 de abril de 2023.


Adriana Maria Alberti
Juramentada

AB

R-37/30.746 - Protocolo nº 205.151 em 10/07/2023 - PENHORA: Conforme Ofício nº 802/2023 extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 0005388-85.2014.8.16.0028, expedido pela MMª. Juíza de Direito,

SEGUE

CONTINUAÇÃO

Dra. Vanessa de Souza Camargo, da 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba/PR, aos 10 de julho de 2023; em que é **Exequente**: ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF nº 76.419.940/0001-28; e **Executados**: AB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAL LTDA - CNPJ/MF nº 81.702.284/0001-60; MARCELO ARSIE - CPF/MF nº 536.656.009-87 e MARCIA ARSIE BERHORST - CPF/MF nº 724.599.569-91, procedo ao presente registro para consignar que a parte ideal do imóvel objeto desta matrícula pertencente ao executado Marcelo Arsie foi **PENHORADO** para garantir a execução da dívida no valor de 208.480,41. Encaminhado Ofício nº 734/2023 à 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e Emolumentos na conta final do processo. O referido é verdade e dou fé. Selo Funarpen: SFR11.KJnNP.4njHw-Wzred.F305q. COLOMBO, 01 de agosto de 2023.

Def. Denize Ap. da Silva Rosa

ARR Oficial

AV-38/30.746 - Protocolo nº 206.569 em 29/08/2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriunda do STJ - Superior Tribunal de Justiça - 02E Vara Cível de Colombo/PR, em razão de decisão proferida no processo nº 00024306320138160028 e Protocolo de Indisponibilidade nº 202308.2813.0289B025-IA-909, em data de 28/08/2023, como Executado: **MARCELO ARSIE - (CPF/MF nº 536.656.009-87); A PARTE IDEAL** do imóvel objeto desta matrícula **está declarado INDISPONÍVEL até nova determinação daquele Juízo de Direito.** O referido é verdade e dou fé. Encaminhado Ofício nº 912/2022 à 2ª Vara Cível de Colombo/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e Emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: SFR11.OJEVp.MCjNI-vwqeu.F305q. COLOMBO, 11 de setembro de 2023.

Adriana Maria Alberti

Juramentada

ARR

R-39/30.746 - Protocolo nº 207.017 em 15/09/2023 - PENHORA: Conforme Ofício nº 1476/2023.saa extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 0005406-09.2014.8.16.0028, expedido pelo MMº. Juiz de Direito, Dr. Douglas Marcel Pêres da 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba/PR, aos 11 de Setembro de 2023; em que é **Exequente**: ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF nº 76.416.940/0001-28; e **Executados**: AB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAL LTDA - 81.702.284/0001-60; MARCELO ARSIE - CPF/MF nº 536.656.009-87 e MARCIA ARSIE BERHORST - CPF/MF nº 724.599.569-91, procedo ao presente registro para consignar que parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para garantir a execução da dívida no valor de R\$ 316.126,05 (trezentos e dezesseis mil, cento e vinte e seis reais e cinco centavos). Encaminhado Ofício nº 990/2023 à 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e Emolumentos na conta final do processo. O referido é verdade e dou fé. Selo Funarpen: SFR11.OJDVp.MCjNI-vwqeu.F305q. COLOMBO, 27 de setembro de 2023.

Márcia Regina da Silva

Juramentada

ARR

CONTINUAÇÃO

AV-40/30.746 - Protocolo nº 207.256 em 25/09/2023 -
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriunda do STJ - Tribunal da Justiça do Estado do Paraná - 01E Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo nº 00034996620218160185 e Protocolo de Indisponibilidade nº 202309.2215.02897414-IA-500, em data de 22/09/2023, como Executado: **MARCOS AURELIO ARSIE - (CPF/MF nº 254.495.919-34); PARTE IDEAL** do imóvel objeto desta matrícula está declarado **INDISPONÍVEL** até nova determinação daquele Juízo de Direito. O referido é verdade e dou fé. Encaminhado Ofício nº 991/2023 à 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e Emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: SFRRII.OJcvP.MCjNI-DwMeu.F305q. COLOMBO, 27 de setembro de 2023.

Márcia Regina da Silva
Juramentada

ARR

AV-41/30.746 - Protocolo nº 207.257 em 25/09/2023 -
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriunda do STJ - Superior Tribunal de Justiça - 1E Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo nº 00116424420218160185 e Protocolo de Indisponibilidade nº 22309.2215.02897473-IA-000, em data de 22/09/2023, como Executado: **MARCELO ARSIE - (CPF/MF nº 536.656.009-87); PARTE IDEAL** do imóvel objeto desta matrícula está declarado **INDISPONÍVEL** até nova determinação daquele Juízo de Direito. O referido é verdade e dou fé. Encaminhado Ofício nº 995/2023 à 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e Emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: SFRRII.OJcvP.MCjNI-Hwveu.F305q. COLOMBO, 28 de setembro de 2023.

Márcia Regina da Silva
Juramentada

ARR

AV-42/30.746 - Protocolo nº 207.470 em 02/10/2023 -
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriunda do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 02E Vara do Trabalho de Colombo/PR, em razão de decisão proferida no processo nº 00010051220165090684 e Protocolo de Indisponibilidade nº 202309.2912.02957702-IA-780, em data de 29/09/2023 como Executado: **MARCOS AURELIO ARSIE - (CPF/MF nº 254.495.919-34); PARTE IDEAL** do imóvel objeto desta matrícula está declarado **INDISPONÍVEL** até nova determinação daquele Juízo de Direito. O referido é verdade e dou fé. Encaminhado Ofício nº 1004/2023 à 2ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e Emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: SFRRII.OJcvP.MCjNI-owDeu.F305q. COLOMBO, 02 de outubro de 2023.

Márcia Regina da Silva
Juramentada

ARR

R-43/30.746 - Protocolo nº 207.737 em 11/10/2023 - PENHORA:
 Conforme Termo de Penhora extraído dos Autos de nº 0000724-
 SEGUE

CONTINUAÇÃO

79.2012.5.09.0657, expedido pelo MM^o. Juiz de Direito, Dr. Marcos Eliseu Ortega, da 2^a. Vara do Trabalho de Colombo-PR, aos 04/10/2023; em que é **Exequente**: CLAUDINEI JOSE CUBA; e **Executado**: MARCOS AURELIO ARSIE - CPF/MF n^o 254.495.919-34; procedo ao presente registro para consignar que parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para garantir a execução da dívida no valor de R\$ 464.427,40 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos). Encaminhado Ofício n^o 1066/2023 à 2^a Vara do Trabalho de Colombo/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e Emolumentos na conta final do processo. O referido é verdade e dou fé. Selo Funarpen: SERII.t5pvv.MYEJW-7j539.F305q. COLOMBO, 23 de outubro de 2023.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

ARR

R-44/30.746 - Protocolo n^o 208.266 em 01/11/2023 - PENHORA:
Conforme Ofício n^o 1477/2023 extraído dos Autos de Execução Fiscal n^o 0003499-66.2021.8.16.0185, expedido pela MM^a. Juíza de Direito, Dra. Vanessa de Souza Camargo da 1^a Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba/PR, aos 26/10/2023; em que é **Exequente**: ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF 76.416.940/0001-28; e **Executado**: CIFERCAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAL LTDA - CNPJ/MF n^o 07.837.229/0001-24 e MARCOS AURELIO ARSIE - CPF/MF n^o 254.495.919-34; procedo ao presente registro para consignar que parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao executado Marcos Aurélio Arsie, foi **PENHORADO** para garantir a execução da dívida no valor de R\$ 316.552,80 (trezentos e dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos). Encaminhado Ofício n^o 1152/2023 à 1^a Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e Emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: SERII.rJVMP.NwI5n-uCCMm.F305q. COLOMBO, 13 de novembro de 2023.

Bel. Denise Ap. da Silva Rosa
Agente Delegada

ARR

R-45/30.746 - Protocolo n^o 208.267 em 01/11/2023 - PENHORA:
Conforme Ofício n^o 1478/2023 extraído dos Autos de Execução Fiscal n^o 0011642-44.2021.8.16.0185, expedido pela MM^a. Juíza de Direito, Dra. Vanessa de Souza Camargo, da 1^a Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba/PR, aos 26/10/2023; em que é **Exequente**: ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF n^o 76.416.940/0001-28; e **Executados**: AB INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CAL LTDA - CNPJ/MF n^o 81.702.284/0001-60; MARCELO ARSIE - CPF/MF n^o 536.656.009-87 e MARCIA ARSIE BERHORST - CPF/MF n^o 724.599.569-91, procedo ao presente registro para consignar que parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao executado Marcelo Arsie, foi **PENHORADO** para garantir a execução da dívida no valor de R\$ 51.887,24 (cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos). Encaminhado Ofício n^o 1153/2023 à 1^a Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e Emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: SERII.rJ7MP.NwI5n-TCZMm.F305q. COLOMBO, 14 de novembro de 2023.

Bel. Denise Ap. da Silva Rosa

SEGUE

CONTINUAÇÃO

R-46/30.746 - Protocolo nº 208.809 em 23/11/2023 - PENHORA: Conforme Termo de Penhora extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0004366-11.2016.8.16.0193, expedido pela MMª. Juíza de Direito, Dra. Claudia Harumi Matumoto, da 1ª Vara Cível de Colombo-PR, aos 31/10/2023; em que é **Exequente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42;** e **Executados: AB INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CAL LTDA - CNPJ/MF nº 81.702.284/0001-6 e MARCELO ARSIE - CPF/MF nº 536.656.009-87;** procedo ao presente registro para consignar que **PARTE IDEAL** do imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para garantir a execução da dívida no valor de R\$ 1.309.593,77 (um milhão, trezentos e nove mil reais, quinhentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos). Guia de FUNREJUS sob nº 14000000009912608-2, no valor de R\$ 2.619,19, sobre avaliação de R\$ 1.309.593,77, recolhida em data de 08/12/2023. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: (1.293,60 - VRC) = R\$ 318,22. Selo Funarpen: SFRI2.45KEv.MvE22-FRE30.F305q. COLOMBO, 21 de dezembro de 2023.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

ARR

AV-47/30.746 - Protocolo nº 210.006 em 17/01/2024 - CANCELAMENTO DE PENHORA: Conforme Ofício extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0004366.11.2016.8.16.0193, expedido pela MM. Juíza de Direito, Dra. Juliana Barboza Olandoski, da 1ª Vara Cível de Colombo/PR; aos 07/02/2024, em que é **Exequente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A - CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42;** e **Executados: AB INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CAL LTDA - CNPJ/MF nº 81.702.284/0001-60, e MARCELO ARSIE - CPF/MF nº 536.656.009-87;** procede-se esta averbação para **CANCELAR A PENHORA constante do R-46** desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: (680 VRC) - R\$ 179,16. Selo Funarpen: SFRI2.A5V7v.M34s3-TWRJt.F305q. COLOMBO, 10 de fevereiro de 2024.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

ARR

AV-48/30.746 - Protocolo nº 210.006 em 17/01/2024 - RETIFICAÇÃO: Ofício extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0004366.11.2016.8.16.0193, expedido pela MM. Juíza de Direito, Dra. Juliana Barboza Olandoski, da 1ª Vara Cível de Colombo/PR, aos 07/02/2024, o qual fica arquivado nesta Serventia, **procede-se esta averbação para retificar o número dos autos de Execução de Título Extrajudicial constante no R-21 da presente matrícula, sendo o correto: nº 0004366-11.2016.8.16.0193** e não como anteriormente constou. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: (60 VRC) R\$ 16,62. Selo Funarpen: SFRI1.4Eso7.My4yL-YAtJ4.F305q. COLOMBO, 16 de fevereiro de 2024.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

ARR

AV-49/30.746 - Protocolo nº 210.867 em 27/02/2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriunda do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 01E Vara do Trabalho de Colombo/PR, em razão de decisão proferida no processo nº 00005771420165090657 e Protocolo de Indisponibilidade nº 202402.2613.03179782-IA-700, em data de 26/02/2024, como

CONTINUAÇÃO

Executado: MARCOS AURELIO ARSIE - (CPF/MF n° 254.495.919-34); PARTE IDEAL do imóvel objeto desta matrícula **está declarado INDISPONÍVEL até nova determinação daquele Juízo de Direito.** O referido é verdade e dou fé. Encaminhado Ofício n° 206/2024 à 1ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e Emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: SEMI.CJG7P.MGIea-dWpMA.F305q. COLOMBO, 13 de março de 2024.


Adriana Maria Alberti
Juramentada

ARR

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,95**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br